



LEI Nº 6.528/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Lei:

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA O “DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS”

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, a ser celebrado,anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica/ES, 25 de outubro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

